



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.783, DE 09 DE MAIO DE 1994.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto o crédito de CR\$

238.000.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões de cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

64-4110.06 - Obras e Instalações 123.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

93-4110.07 - Obras e Instalações 70.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

125-4110.08 - Obras e Instalações 45.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada importância de

Igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

88-4110.07 - Obras e Instalações 70.000.000,00

97-4110.07 - Obras e Instalações 168.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em

contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE MAIO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG.

05/05/94
33/05/94
30/05/94
30/05/94